



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 1.258, de 28 de dezembro de 2001.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 de Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U., de 5 de outubro de 1988, alterado pelas Deliberações SUSEP nº 42, de 23 de fevereiro de 2000; nº 52, de 14 de novembro de 2000; nº 59, de 10 de abril de 2001; e nº 62, de 6 de junho de 2001,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Dispensar, a partir de 2 de Janeiro de 2002, **MARISTELA IPARRAGUIRRE DE OLIVEIRA**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 1091787, função de substituta do Coordenador da Gerência de Material, Patrimônio e Serviços – GEMAP, do Departamento de Administração e finanças \_ DEAFI, código DAS 101.3, para a qual foi designada por meio da Portaria SUSEP nº 1.104, de 21 de maio de 2001, publicada no D.O.U., de 1 de junho de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2001.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**  
Superintendente